PORTARIA Nº 11, de 25.01.2017

Concede férias normais ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias normais regulamentares ao servidor **Afonso Mauro Pinho Ribeiro**, a serem gozadas no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, referentes ao período aquisitivo de 15.01.2015 a 14.01.2016.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de janeiro de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente